

Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2025 – 35 páginas

Caldeirão Grande / BA – Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

- Homologação e Adjudicação - Dispensa nº 008/2025
- Resultado - Dispensa nº 008/2025
- Extrato do Contrato nº 10/2025

- Homologação e Adjudicação - Dispensa nº 009/2025
- Resultado - Dispensa nº 009/2025
- Extrato do Contrato nº 11/2025

- Homologação e Adjudicação - Dispensa nº 10/2025
- Resultado - Dispensa nº 10/2025
- Extrato do Contrato nº 12/2025

- Homologação e Adjudicação - Dispensa nº 11/2025
- Resultado - Dispensa nº 11/2025
- Extrato do Contrato nº 13/2025

- Homologação e Adjudicação - Dispensa nº 12/2025
- Resultado - Dispensa nº 12/2025
- Extrato do Contrato nº 14/2025

- Homologação e Adjudicação - Dispensa nº 13/2025
- Resultado - Dispensa nº 13/2025
- Extrato do Contrato nº 15/2025

- Homologação e Adjudicação - Dispensa nº 14/2025
- Resultado - Dispensa nº 14/2025
- Extrato do Contrato nº 16/2025

- Homologação e Adjudicação - Dispensa nº 15/2025
- Resultado - Dispensa nº 15/2025
- Extrato do Contrato nº 16/2025



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Caldeirão Grande
Rua Antônio Zabelê, S/N, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

DISPENSA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação da aquisição de material de consumo (alimentos, materiais descartáveis e limpeza) para atender a necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 008/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: CALDEIRAO SOLUCOES FINANCEIRAS E COMERCIO EM GERAL LTDA	
CNPJ Nº 50.204.269/0001-68	
ENDEREÇO: Avenida Juracy Magalhães, s/n , Centro, Caldeirão Grande /Ba, CEP 44.750-000.	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR TOT. R\$
1	Água Sanitária 2L	60	QBOA	6,30	378,00
2	Água Sanitária 1L	100	QBOA	3,15	315,00
3	Álcool Líquido 70 1L	80	NOBRE	7,15	572,00
4	Álcool em Gel 70INPM 500ML	80	Q-ÓTIMO	8,65	692,00
5	Aromatizador de ambiente 360ml	40	BOM AR	13,30	532,00
6	Cera brilho vermelho 750ml	40	POLITRIZ	5,60	224,00
7	Cera brilho incolor 750ml	50	POLITRIZ	5,60	280,00
8	Desinfetante 1L	80	UAL	4,84	387,20
9	Detergente 500ml	80	YPÊ	2,58	206,40
10	Esponja sintética	30	BRILHUS	0,88	26,40
11	Flanela	30	CS	2,53	75,90
12	Limpador de uso geral	40	VEJA	6,11	244,40
13	Lustra moveis 200 ml	40	UAL	7,64	305,60
14	Pct. Naftalina	30	ALFHA	2,15	64,50
15	Óleo de peroba pulverizador 500 ml	40	KING	7,70	308,00
16	Pano de chão colorido	20	SATEX	5,50	110,00
17	Pano de chão escuro	20	SATEX	5,50	110,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

18	Pano de chão flanelado	20	SATEX	5,50	110,00
19	Pano de prato	20	J A VARIEDAD ES	3,68	73,60
20	Pct. papel higiênico folha dupla 30m c/ 4 und.	80	VELUD	6,60	528,00
21	Pct. pedra sanitária c/ 1 und.	40	TEIU	2,91	116,40
22	Sabonete líquido 1LT	100	FATTORE	11,40	1.140,00
23	Pct. saco de lixo 100lt c/ 05 und	60	PATINHO	2,69	161,40
24	Pct. saco de lixo 30lt c/ 10 und	60	PATINHO	2,69	161,40
25	Pct. saco de lixo 50lt c/ 30 und	60	PATINHO	2,69	161,40
26	Pct. toalha de papel 22x20cm c/ 2 und.	80	ABSOLUT	5,17	413,60
27	Vassoura de pelo	12	SAN MARCUS	11,11	133,32
28	Vassoura Piaçava	12	BELANO	9,46	113,52
29	Rodo de Borracha	12	BELANO	8,47	101,64
30	Balde Plástico	12	GIGA	6,05	72,60
31	Açúcar 1kg	80	AGROVALE	5,06	404,80
32	Água Mineral 1,5 6 Und	200	PETROPOL IS	16,50	3.300,00
33	Água Mineral 12x500ml	100	PETROPOL IS	19,80	1.980,00
34	Água Mineral 20 litros	80	ITAGY	10,50	840,00
35	Água Mineral 20 litros (completo)	30	ITAGY	25,00	750,00
36	Biscoito Cream Cracker 350g	80	FORTALEZ A	6,60	528,00
37	Biscoito Doce 3500g	80	FORTALEZ A	7,90	632,00
38	Café Tradicional 250g	200	MARATA	13,09	2.618,00
39	Copo descartável 50ml	100	MARATA	2,50	250,00
40	Copo descartável 200ml	80	MARATA	5,80	464,00
41	Leite em pó integral 400g	100	CGGL	9,07	907,00
42	Refrigerante 2 Litros	80	COCA COLA	11,00	880,00
43	Achocolatado em pó	10	NESCAU	6,05	60,50

Valor Total R\$ 21.732,58 (Vinte e Um Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025**DISPENSA Nº 008/2025**

OBJETO: Contratação da aquisição de material de consumo (alimentos, materiais descartáveis e limpeza) para atender a necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 008/2024**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 12h30min do dia 24/01/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE	
RAZÃO SOCIAL: CALDEIRAO SOLUCOES FINANCEIRAS E COMERCIO EM GERAL LTDA	
CNPJ Nº 50.204.269/0001-68	
ENDEREÇO: Avenida Juracy Magalhães, s/n , Centro, Caldeirão Grande /Ba, CEP 44.750-000	
REPRESENTANTE LEGAL: AMANDA JOSIANE DIAS LIMA	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNTD	MARCA	VL.R. UNIT. R\$	VL.R TOT. R\$
1	Água Sanitária 2L	60	QBOA	6,30	378,00
2	Água Sanitária 1L	100	QBOA	3,15	315,00
3	Álcool Líquido 70 1L	80	NOBRE	7,15	572,00
4	Álcool em Gel 70INPM 500ML	80	Q-ÓTIMO	8,65	692,00
5	Aromatizador de ambiente 360ml	40	BOM AR	13,30	532,00
6	Cera brilho vermelho 750ml	40	POLITRIZ	5,60	224,00
7	Cera brilho incolor 750ml	50	POLITRIZ	5,60	280,00
8	Desinfetante 1L	80	UAL	4,84	387,20
9	Detergente 500ml	80	YPÊ	2,58	206,40
10	Esponja sintética	30	BRILHUS	0,88	26,40
11	Flanela	30	CS	2,53	75,90
12	Limpador de uso geral	40	VEJA	6,11	244,40
13	Lustra moveis 200 ml	40	UAL	7,64	305,60
14	Pct. Naftalina	30	ALFHA	2,15	64,50
15	Óleo de peroba pulverizador 500 ml	40	KING	7,70	308,00
16	Pano de chão colorido	20	SATEX	5,50	110,00
17	Pano de chão escuro	20	SATEX	5,50	110,00
18	Pano de chão flanelado	20	SATEX	5,50	110,00
19	Pano de prato	20	J A VARIEDAD ES	3,68	73,60

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

20	Pct. papel higiênico folha dupla 30m c/ 4 und.	80	VELUD	6,60	528,00
21	Pct. pedra sanitária c/ 1 und.	40	TEIU	2,91	116,40
22	Sabonete líquido 1LT	100	FATTORE	11,40	1.140,00
23	Pct. saco de lixo 100lt c/ 05 und	60	PATINHO	2,69	161,40
24	Pct. saco de lixo 30lt c/ 10 und	60	PATINHO	2,69	161,40
25	Pct. saco de lixo 50lt c/ 30 und	60	PATINHO	2,69	161,40
26	Pct. toalha de papel 22x20cm c/ 2 und.	80	ABSOLUT	5,17	413,60
27	Vassoura de pelo	12	SAN MARCUS	11,11	133,32
28	Vassoura Piaçava	12	BELANO	9,46	113,52
29	Rodo de Borracha	12	BELANO	8,47	101,64
30	Balde Plástico	12	GIGA	6,05	72,60
31	Açúcar 1kg	80	AGROVALE	5,06	404,80
32	Água Mineral 1,5 6 Und	200	PETROPOL IS	16,50	3.300,00
33	Água Mineral 12x500ml	100	PETROPOL IS	19,80	1.980,00
34	Água Mineral 20 litros	80	ITAGY	10,50	840,00
35	Água Mineral 20 litros (completo)	30	ITAGY	25,00	750,00
36	Biscoito Cream Cracker 350g	80	FORTALEZ A	6,60	528,00
37	Biscoito Doce 3500g	80	FORTALEZ A	7,90	632,00
38	Café Tradicional 250g	200	MARATA	13,09	2.618,00
39	Copo descartável 50ml	100	MARATA	2,50	250,00
40	Copo descartável 200ml	80	MARATA	5,80	464,00
41	Leite em pó integral 400g	100	CGGL	9,07	907,00
42	Refrigerante 2 Litros	80	COCA COLA	11,00	880,00
43	Achocolatado em pó	10	NESCAU	6,05	60,50

Valor Total R\$ 21.732,58 (Vinte e Um Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa CALDEIRAO SOLUCOES FINANCEIRAS E COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ Nº 50.204.269/0001-68, cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

Charles Menezes dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

DISPENSA Nº 008/2025

CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATADA: CALDEIRAO SOLUCOES FINANCEIRAS E COMERCIO EM GERAL LTDA

CNPJ Nº 50.204.269/0001-68

OBJETO: Contratação da aquisição de material de consumo (alimentos, materiais descartáveis e limpeza) para atender a necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

MODALIDADE : Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-Unidade: 1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

II-Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

III-Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

IV-Fonte de Recurso: 15000000–RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

REGIME DE EXECUÇÃO :Empreitada por preço Global

VALOR TOTAL: R\$ 21.732,58 (Vinte e um setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA : 27 de dezembro de 2025 ou até durar seus quantitativos.

PELO CONTRATANTE : MAURO DOS SANTOS CORREIA -PRESIDENTE DA CÂMARA

PELO CONTRATADO: AMANDA JOSIANE DIAS LIMA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**DISPENSA Nº 009/2025**

OBJETO: Contratação da aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 009/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: MATEUS DA SILVA LEAL	
CNPJ Nº 41.446.631/0001-16	
ENDEREÇO: Av. Das Águas, nº 108, CEP 44.750-000, Centro, Caldeirão Grande/BA.	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Notebook core i3 12ª geração, 8GB, SSD256GB, Windows 11 original, tela full 15.6	01	3,158,00	3,158,00
02	Impressora Ecotank multifuncional tanque de tinta	02	1.345,50	2.691,00
03	Impressora laserjet multifuncional monocromática, Wifi, Ethernet, ADF, 110v, velocidade impressão acima de 22ppm	01	2.953,10	2.953,10
04	Teclado USB ergométrico	05	42,00	210,00
05	Mouse USB	05	18,00	90,00
06	Computador core i5, 8GB, SSD 256GB, HDMI, VGA, rede 10/100/1000mbps	01	1.155,00	1.155,00
07	Monitor 21" HDMI full HD	01	600,00	600,00
08	Estabilizador 300va 4t bivolt	02	437,00	874,00
09	Scanner de mesa, Conexão USB, Até Tamanho Ofício, ADF para 60 Folhas com Duplex, Resolução Ótica de 600dpi	01	2.297,00	2.297,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 14.028,10 (Catorze Mil Vinte e Oito Reais e Dez Centavos)

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**DISPENSA Nº 009/2025**

OBJETO: Contratação da aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 009/2024**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 12h30min do dia 23/01/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE	
RAZÃO SOCIAL: MATEUS DA SILVA LEAL	
CNPJ Nº 41.446.631/0001-16	
ENDEREÇO: Av. Das Águas, nº 108, CEP 44.750-000, Centro, Caldeirão Grande/BA.	
REPRESENTANTE LEGAL: MATEUS DA SILVA LEAL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Notebook core i3 12ª geração, 8GB, SSD256GB, Windows 11 original, tela full 15.6	01	3.158,00	3.158,00
02	Impressora Ecotank multifuncional tanque de tinta	02	1.345,50	2.691,00
03	Impressora laserjet multifuncional monocromática, Wifi, Ethernet, ADF, 110v, velocidade impressão acima de 22ppm	01	2.953,10	2.953,10
04	Teclado USB ergométrico	05	42,00	210,00
05	Mouse USB	05	18,00	90,00
06	Computador core i5, 8GB, SSD 256GB, HDMI, VGA, rede 10/100/1000mbps	01	1.155,00	1.155,00
07	Monitor 21" HDMI full HD	01	600,00	600,00
08	Estabilizador 300va 4t bivolt	02	437,00	874,00
09	Scanner de mesa, Conexão USB, Até Tamanho Ofício, ADF para 60 Folhas com Duplex, Resolução Ótica de 600dpi	01	2.297,00	2.297,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.028,10 (Catorze Mil Vinte e Oito Reais e Dez Centavos)

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa MATEUS DA SILVA LEAL, CNPJ Nº 41.446.631/0001-16, cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

Charles Menezes dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

DISPENSA Nº 009/2025

CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATADA: MATEUS DA SILVA LEAL

CNPJ Nº 41.446.631/0001-16

OBJETO: Contratação da aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

MODALIDADE : Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-Unidade: 1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

II-Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

III-Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

IV-Fonte de Recurso: 15000000–RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Sendo R\$ 12.854,10 (Doze Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos)

Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

E R\$ 1.174,00 (Um Mil Cento e Setenta e Quatro Reais) Elemento de despesa:

3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

REGIME DE EXECUÇÃO :Empreitada por preço Global

VALOR TOTAL: R\$ 14.028,10 (Catorze Mil Vinte e Oito Reais e Dez Centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA : 06 (seis) meses

PELO CONTRATANTE : - MAURO DOS SANTOS CORREIA -PRESIDENTE DA CÂMARA

PELO CONTRATADO: MATEUS DA SILVA LEAL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção de Computadores, notebooks, impressoras e nobreaks, como também em Redes a fim de manter em funcionamento todo o parque tecnológico da Câmara Municipal de Caldeirão.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 10/2025, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: 2 CORE TECNOLOGIA LTDA	
CNPJ Nº 53.423.013/0001-30	
ENDEREÇO: Rua Euzébio Bezerra, s/n, Centro, CEP 44.750-000, Centro, Caldeirão Grande/BA.	
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS VINICIUS TELIS BEZERRA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviço técnico especializado em manutenção de computadores desktop com troca de componentes, quando necessário.	20	160,00	3.200,00
02	Prestação de serviço técnico especializado em manutenção de notebooks com troca de peças, quando necessário.	20	220,00	4.400,00
03	Prestação de serviço técnico especializado em manutenção de Impressoras multifuncionais, laserjet e inkjet, com troca de peças, quando necessário.	25	255,00	6.375,00
04	Suporte técnico em sistema de redes para internet interna, incluindo redimensionamento, troca de cabos e conectores, instalação ou substituição de equipamentos, roteadores, switches, RBs, APs.	20	150,00	3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.975,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção de Computadores, notebooks, impressoras e nobreaks, como também em Redes a fim de manter em funcionamento todo o parque tecnológico da Câmara Municipal de Caldeirão.

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 10/2025**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 13h00min do dia 23/01/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL: 2 CORE TECNOLOGIA LTDA	
CNPJ Nº 53.423.013/0001-30	
ENDEREÇO: Rua Euzébio Bezerra, s/n, Centro, CEP 44.750-000, Centro, Caldeirão Grande/BA.	
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS VINICIUS TELIS BEZERRA	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviço técnico especializado em manutenção de computadores desktop com troca de componentes, quando necessário.	20	160,00	3.200,00
02	Prestação de serviço técnico especializado em manutenção de notebooks com troca de peças, quando necessário.	20	220,00	4.400,00
03	Prestação de serviço técnico especializado em manutenção de Impressoras multifuncionais, laserjet e inkjet, com troca de peças, quando necessário.	25	255,00	6.375,00
04	Suporte técnico em sistema de redes para internet interna, incluindo redimensionamento, troca de cabos e conectores, instalação ou substituição de equipamentos, roteadores, switches, RBs, APs.	20	150,00	3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.975,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

A empresa 2 CORE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 53.423.013/0001-30, cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

Charles Menezes dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATADA: 2 CORE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 53.423.013/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção de Computadores, notebooks, impressoras e nobreaks, como também em Redes a fim de manter em funcionamento todo o parque tecnológico da Câmara Municipal de Caldeirão Grande/Ba.

MODALIDADE : Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

II-PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

III-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

IV-FONTE DE RECURSO: 15000000–RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

REGIME DE EXECUÇÃO :Empreitada por preço Global

VALOR TOTAL: R\$ 16.975,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA : 11 (onze) meses ou até durar seus quantitativos.

PELO CONTRATANTE : MAURO DOS SANTOS CORREIA -PRESIDENTE DA CÂMARA

PELO CONTRATADO: MARCOS VINICIUS TELIS BEZERRA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

DISPENSA Nº 11/2025

OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento de materiais de expediente para atender a necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande/Ba.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 11/2025, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROponente Participante	
RAZÃO SOCIAL: JORGE SILVA DOS REIS E CIA LTDA	
CNPJ Nº 10.317.690/0001-60	
ENDEREÇO: Praça Albino Pereira, nº 117, Centro, Saúde/BA, CEP 44.740-000.	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PAPEL OFICIO A4 500FLS	15	CX	REPORT	310,00	4.650,00
02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	12	CX	BIC	62,50	750,00
03	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	12	CX	BIC	62,50	750,00
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	15	CX	BIC	62,50	937,50
05	CLIPS 2/0	10	CX	IARA	4,00	40,00
06	CLIPS 3/0	12	CX	IARA	5,00	60,00
07	CLIPS 4/0	12	CX	IARA	6,00	72,00
08	GRAMPOS	30	CX	IARA	10,00	300,00
09	GRAMPEADOR	12	UND	MAPED	28,00	336,00
10	MARCADOR DE TEXTO	24	UND	MASTERPRINT	2,50	60,00
11	CORRETIVO	24	UND	TOQUE MÁGICO	6,00	144,00
12	LÁPIS C/ BORRACHA	100	UND	BIC	1,50	150,00
13	BORRACHA	100	UND	MERCUR	1,50	150,00
14	EXTRATOR DE GRAMPO	12	UND	MAKE	2,00	24,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

15	PERFURADOR	12	UND	CIS	22,00	264,00
16	RÉGUA 30CM	12	UND	WALEU	2,00	24,00
17	PASTA AZ - REGISTRADORTIGRADO	10	CX	FRAMA	490,00	4.900,00
18	PASTA SUSPENSA - PLASTIC MARMORIZADA	100	UND	ACRIMET	6,00	600,00
19	PASTA TRANSPARENTE - CRISTAL	50	UND	ACC	3,50	175,00
20	PASTA COM ELÁSTICO - CRISTAL	50	UND	ACC	3,50	175,00
21	PILOTO PERMANENTE CORES VARIADAS	12	UND	PILOTO	9,00	108,00
22	ENVELOPE GRANDE-OURO	240	UND	VIA BRASIL	1,00	240,00
23	ENVELOPE MÉDIO -OURO	240	UND	VIA BRASIL	0,85	204,00
24	ENVELOPE PEQUENO - OURO	120	UND	VIA BRASIL	0,75	90,00
25	PERCEVEJO	20	CX	ACC	7,00	140,00
26	COLA TUBO	12	UND	TEK BOND	12,00	144,00
27	FITA DUREX - 12X30	12	UND	ADELBRAS	2,50	30,00
28	PEDRIVE 16GB	12	UND	MULTILASER	39,00	468,00
29	PENDRIVE 32GB	12	UND	MULTILASER	49,00	588,00
30	FITA P/EMBALAGEM TRANSP.48X30	20	UND	ADELBRAS	6,00	120,00
31	TESOURA MEDIA	6	UND	GATE	10,00	60,00
32	ETIQUETA ADESIVA A4 - INK JET LASER	120	UND	MASTERPRINT	1,50	180,00
33	LAPISEIRA GRAFITE 0.5	12	UND	TRIS	5,00	60,00
34	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES	12	UND	FABER CASTEL	5,00	60,00
35	AGENDA PERMANENTE 136 X 190 MM, 184 FLS. - 1 DIA POR PAGINA - INDICE TELEFÔNICO - FITINHA MARCADOR DE PÁGINA - CAPA / CONTRACAPA: DURA; PAPELÃO - REVESTIMENTO EM PAPEL COLOR PRETA - FOLHA INTERNA PAPEL OFF SET 120 G	10	UND	TILIBRA	35,00	350,00
36	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO POLIONDA	100	UND	ATAPLAST	12,00	1.200,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

	250X130X350XMM COR PRETA					
37	CALCULADORA GRANDE MEDIDA APROXIMADA DE 12 X 15 CM. - TECLADO COM 19 TECLAS 1,5 X 1,5 CM. - COM VISOR 2 X 8 CM.	10	UND	ALFACELL	29,00	290,00
38	FITA CREP	12	UND	ADELBRAS	6,00	72,00
39	PORTA CANETAS	10	UND	DELLO	22,00	220,00
40	LIVRO ATA 100 FLS	10	UND	TILIBRA	19,00	190,00
41	POST-IT	20	UND	NOTE FIX	12,50	250,00
42	PAPAEI CARTÃO, VERGE	12	PC	USAPEL	30,00	360,00
43	CADERNO CAPA DURA 200FLS	30	UND	JANDAIA	16,00	480,00

R\$ 20.465,50 (Vinte Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025**DISPENSA Nº 11/2025**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento de materiais de expediente para atender a necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande/Ba.

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 11/2025**, com fulcro no art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que até as 13h00min do dia 23/01/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPOSITANTE PARTICIPANTE	
RAZÃO SOCIAL: JORGE SILVA DOS REIS E CIA LTDA	
CNPJ Nº 10.317.690/0001-60	
ENDEREÇO: Praça Albino Pereira, nº 117, Centro, Saúde/BA, CEP 44.740-000.	
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE SILVA DOS REIS	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PAPEL OFICIO A4 500FLS	15	CX	REPORT	310,00	4.650,00
02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	12	CX	BIC	62,50	750,00
03	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	12	CX	BIC	62,50	750,00
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	15	CX	BIC	62,50	937,50
05	CLIPS 2/0	10	CX	IARA	4,00	40,00
06	CLIPS 3/0	12	CX	IARA	5,00	60,00
07	CLIPS 4/0	12	CX	IARA	6,00	72,00
08	GRAMPOS	30	CX	IARA	10,00	300,00
09	GRAMPEADOR	12	UND	MAPED	28,00	336,00
10	MARCADOR DE TEXTO	24	UND	MASTERPRINT	2,50	60,00
11	CORRETIVO	24	UND	TOQUE MAGICO	6,00	144,00
12	LÁPIS C/ BORRACHA	100	UND	BIC	1,50	150,00
13	BORRACHA	100	UND	MERCUR	1,50	150,00
14	EXTRATOR DE GRAMPO	12	UND	MAKE	2,00	24,00
15	PERFURADOR	12	UND	CIS	22,00	264,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

16	RÉGUA 30CM	12	UND	WALEU	2,00	24,00
17	PASTA AZ – REGISTRADORTIGRADO	10	CX	FRAMA	490,00	4.900,00
18	PASTA SUSPensa - PLASTIC MARMORIZADA	100	UND	ACRIMET	6,00	600,00
19	PASTA TRANSPARENTE – CRISTAL	50	UND	ACC	3,50	175,00
20	PASTA COM ELÁSTICO – CRISTAL	50	UND	ACC	3,50	175,00
21	PILOTO PERMANENTE CORES VARIADAS	12	UND	PILOTO	9,00	108,00
22	ENVELOPE GRANDE-OURO	240	UND	VIA BRASIL	1,00	240,00
23	ENVELOPE MÉDIO –OURO	240	UND	VIA BRASIL	0,85	204,00
24	ENVELOPE PEQUENO – OURO	120	UND	VIA BRASIL	0,75	90,00
25	PERCEVEJO	20	CX	ACC	7,00	140,00
26	COLA TUBO	12	UND	TEK BOND	12,00	144,00
27	FITA DUREX - 12X30	12	UND	ADELBRAS	2,50	30,00
28	PEDRIVE 16GB	12	UND	MULTILASER	39,00	468,00
29	PENDRIVE 32GB	12	UND	MULTILASER	49,00	588,00
30	FITA P/EMBALAGEM TRANSP.48X30	20	UND	ADELBRAS	6,00	120,00
31	TESOURA MEDIA	6	UND	GATE	10,00	60,00
32	ETIQUETA ADESIVA A4 – INK JET LASER	120	UND	MASTERPRINT	1,50	180,00
33	LAPISEIRA GRAFITE 0.5	12	UND	TRIS	5,00	60,00
34	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES	12	UND	FABER CASTEL	5,00	60,00
35	AGENDA PERMANENTE 136 X 190 MM, 184 FLS. - 1 DIA POR PAGINA - INDICE TELEFÔNICO - FITINHA MARCADOR DE PÁGINA - CAPA / CONTRACAPA: DURA; PAPELÃO - REVESTIMENTO EM PAPEL COLOR PRETA - FOLHA INTERNA PAPEL OFF SET 120 G	10	UND	TILIBRA	35,00	350,00
36	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO POLIONDA 250X130X350XMM COR PRETA	100	UND	ATAPLAST	12,00	1.200,00

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

37	CALCULADORA GRANDE MEDIDA APROXIMADA DE 12 X 15 CM. - TECLADO COM 19 TECLAS 1,5 X 1,5 CM. - COM VISOR 2 X 8 CM.	10	UND	ALFACELL	29,00	290,00
38	FITA CREP	12	UND	ADELBRAS	6,00	72,00
39	PORTA CANETAS	10	UND	DELLO	22,00	220,00
40	LIVRO ATA 100 FLS	10	UND	TILIBRA	19,00	190,00
41	POST-IT	20	UND	NOTE FIX	12,50	250,00
42	PAPAEI CARTÃO, VERGE	12	PC	USAPEL	30,00	360,00
43	CADERNO CAPA DURA 200FLS	30	UND	JANDAIA	16,00	480,00

VALOR GLOBAL R\$ 20.465,50 (Vinte Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa **JORGE SILVA DOS REIS E CIA LTDA- CNPJ Nº 10.317.690/0001-60** cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

Charles Menezes dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

DISPENSA Nº 11/2025

CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATADA: JORGE SILVA DOS REIS E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.317.690/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento de materiais de expediente para atender a necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande/Ba.

MODALIDADE : Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

II-Projeto/Atividade: 2.001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

III-Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

IV-Fonte de Recurso: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

REGIME DE EXECUÇÃO :Empreitada por preço Global

VALOR TOTAL: R\$ 20.465,50 (Vinte Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA : 27 de dezembro de 2025 ou até durar seus quantitativos.

PELO CONTRATANTE: MAURO DOS SANTOS CORREIA -PRESIDENTE DA CÂMARA

PELO CONTRATADO: JORGE SILVA DOS REIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

DISPENSA Nº 12/2025

OBJETO: Contratação de Empresa na prestação de serviços de fotocópia, encadernação e plastificação de documentos a Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 12/2025, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE					
RAZÃO SOCIAL: JORGE SILVA DOS REIS E CIA LTDA					
CNPJ Nº 10.317.690/0001-60					
ENDEREÇO: Praça Albino Pereira, nº 117, Centro, Saúde/BA, CEP 44.740-000.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cópias Preto e Branco A4	Und	15.000	0,60	9.000,00
2	Cópias Coloridas A	und.	1.000	2,00	2.000,00
3	Cópias Ofício A 3	und.	1.000	2,00	2.000,00
4	Encadernação Espiral nº 12	und.	500	4,00	2.000,00
5	Encadernação Espiral nº 17	und.	300	6,00	1.800,00
6	Encadernação Espiral nº 20	und.	300	7,00	2.100,00
7	Encadernação Espiral nº 29	und.	400	8,00	3.200,00
8	Plastificação Pequena	und.	100	3,00	300,00
9	Plastificação Grande	Und.	100	5,00	500,00

R\$ 22.900,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais).

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025**DISPENSA Nº 12/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa na prestação de serviços de fotocópia, encadernação e plastificação de documentos a Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 12/2025**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 13h00min do dia 23/01/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPOSENTE PARTICIPANTE					
RAZÃO SOCIAL: JORGE SILVA DOS REIS E CIA LTDA					
CNPJ Nº 10.317.690/0001-60					
ENDEREÇO: Praça Albino Pereira, nº 117, Centro, Saúde/BA, CEP 44.740-000.					
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE SILVA DOS REIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cópias Preto e Branco A4	Und	15.000	0,60	9.000,00
2	Cópias Coloridas A	und.	1.000	2,00	2.000,00
3	Cópias Ofício A 3	und.	1.000	2,00	2.000,00
4	Encadernação Espiral nº 12	und.	500	4,00	2.000,00
5	Encadernação Espiral nº 17	und.	300	6,00	1.800,00
6	Encadernação Espiral nº 20	und.	300	7,00	2.100,00
7	Encadernação Espiral nº 29	und.	400	8,00	3.200,00
8	Plastificação Pequena	und.	100	3,00	300,00
9	Plastificação Grande	Und.	100	5,00	500,00

Valor Global: R\$ 22.900,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais).

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa **JORGE SILVA DOS REIS E CIA LTDA- CNPJ Nº 10.317.690/0001-60** cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

Charles Menezes dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

DISPENSA Nº 12/2025

CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATADA: JORGE SILVA DOS REIS E CIA LTDA

CNPJ Nº 10.317.690/0001-60

OBJETO: Contratação de Empresa na prestação de serviços de fotocópia, encadernação e plastificação de documentos a Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

MODALIDADE : Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal de Caldeirão Grande

II-Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal.

III-Elemento de despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

IV-Fonte de Recurso: 15000000–Recursos não vinculados de Impostos.

REGIME DE EXECUÇÃO :Empreitada por preço Global

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA : 27 de dezembro de 2025 ou até durar seus quantitativos.

PELO CONTRATANTE : MAURO DOS SANTOS CORREIA -PRESIDENTE DA CÂMARA

PELO CONTRATADO: JORGE SILVA DOS REIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025**DISPENSA Nº 13/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa na prestação de serviços de gravação, edição, arquivo e indexação de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Poder Legislativo e transmissão em canais oficiais e em sistemas de alto falantes fixos e móveis para atender as necessidades da câmara municipal de Caldeirão Grande.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 13/2025, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROponente Participante	
RAZÃO SOCIAL: L E SANTANA	
CNPJ Nº 13.135.586/0001-43	
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, s/n, CEP 44.755-000, Centro, Ponto Novo/Ba.	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de gravação, edição, arquivo e indexação de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Poder Legislativo e transmissão em canais oficiais e em sistemas de alto falantes fixos e móveis para atender as necessidades da câmara municipal de Caldeirão Grande.	MÊS	11	R\$ 4.250,00	R\$ 46.750,00

Valor Global R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025**DISPENSA Nº 13/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa na prestação de serviços de gravação, edição, arquivo e indexação de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Poder Legislativo e transmissão em canais oficiais e em sistemas de alto falantes fixos e móveis para atender as necessidades da câmara municipal de Caldeirão Grande.

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 13/2025**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 13h00min do dia 23/01/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE	
RAZÃO SOCIAL: L E SANTANA	
CNPJ Nº 13.135.586/0001-43	
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, s/n, CEP 44.755-000, Centro, Ponto Novo/Ba.	
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ EDUARDO SANTANA	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de gravação, edição, arquivo e indexação de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Poder Legislativo e transmissão em canais oficiais e em sistemas de alto falantes fixos e móveis para atender as necessidades da câmara municipal de Caldeirão Grande.	MÊS	11	R\$ 4.250,00	R\$ 46.750,00

Valor Global R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa **L E SANTANA - CNPJ Nº 13.135.586/0001-43** cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

Charles Menezes dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

DISPENSA Nº 13/2025

CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATADA: L E SANTANA

CNPJ Nº 13.135.586/0001-43

OBJETO: Contratação de Empresa na prestação de serviços de gravação, edição, arquivo e indexação de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes do Poder Legislativo e transmissão em canais oficiais e em sistemas de alto falantes fixos e móveis para atender as necessidades da câmara municipal de Caldeirão Grande.

MODALIDADE : Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal de Caldeirão Grande

II-Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal.

III-Elemento de despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

IV-Fonte de Recurso: 15000000–Recursos não vinculados de Impostos

REGIME DE EXECUÇÃO :Empreitada por preço Global

VALOR TOTAL: R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA : 11 (onze) meses

PELO CONTRATANTE : MAURO DOS SANTOS CORREIA -PRESIDENTE DA CÂMARA

PELO CONTRATADO: LUIZ EDUARDO SANTANA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025**DISPENSA Nº 14/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software de gestão plenária e votação eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 14/2025, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPOSITANTE PARTICIPANTE	
RAZÃO SOCIAL: L E SANTANA	
CNPJ Nº 13.135.586/0001-43	
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, s/n, CEP 44.755-000, Centro, Ponto Novo/Ba.	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de software de gestão plenária e votação eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande .	MÊS	11	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00

Valor Global R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito mil e quinhentos reais).

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025**DISPENSA Nº 14/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software de gestão plenária e votação eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 14/2025**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 13h00min do dia 23/01/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE	
RAZÃO SOCIAL: L E SANTANA	
CNPJ Nº 13.135.586/0001-43	
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, s/n, CEP 44.755-000, Centro, Ponto Novo/Ba.	
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ EDUARDO SANTANA	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de software de gestão plenária e votação eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.	MÊS	11	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00

Valor Global R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito mil e quinhentos reais).

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa **L E SANTANA - CNPJ Nº 13.135.586/0001-43** cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

Charles Menezes dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

DISPENSA Nº 14/2025

CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATADA: L E SANTANA

CNPJ Nº 13.135.586/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software de gestão plenária e votação eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

MODALIDADE: Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal de Caldeirão Grande

II-Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal.

III-Elemento de despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

IV-Fonte de Recurso: 15000000–Recursos não vinculados de Impostos

REGIME DE EXECUÇÃO :Empreitada por preço Global

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

PELO CONTRATANTE : MAURO DOS SANTOS CORREIA -PRESIDENTE DA CÂMARA

PELO CONTRATADO: LUIZ EDUARDO SANTANA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

DISPENSA Nº 15/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de acesso à internet na velocidade de 1 Gigabit Banda Larga para atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE /BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 15/2025**, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE	
RAZÃO SOCIAL: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A	
CNPJ Nº 40.120.343/0016-90	
ENDEREÇO: Rua Deputado João Alves, nº 14, Centro, Filadelfia/Ba, Centro, CEP 44.775-000.	
REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de acesso à internet na velocidade de 1 Gigabit Banda Larga.	MÊS	11	R\$ 249,90	R\$ 2.748,90

Valor Global R\$ 2.748,90 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa).

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

DISPENSA Nº 15/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de acesso à internet na velocidade de 1 Gigabit Banda Larga para atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 15/2025**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 13h00min do dia 23/01/2025, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE	
RAZÃO SOCIAL: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A	
CNPJ Nº 40.120.343/0016-90	
ENDEREÇO: Rua Deputado João Alves, nº 14, Centro, Filadelfia/Ba, Centro, CEP 44.775-000.	
REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de acesso à internet na velocidade de 1 Gigabit Banda Larga.	MÊS	11	R\$ 249,90	R\$ 2.748,90

Valor Global R\$ 2.748,90 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa).

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa **PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A-CNPJ Nº 40.120.343/0016-90** cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Caldeirão Grande/Ba, 27 de janeiro de 2025.

Charles Menezes dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

DISPENSA Nº 15/2025

CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATADA: PROXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ Nº 40.120.343/0016-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de acesso à internet na velocidade de 1 Gigabit Banda Larga para atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

MODALIDADE: Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: art 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal de Caldeirão Grande

II-Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal.

III-Elemento de despesa: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

IV-Fonte de Recurso: 15000000–Recursos não vinculados de Impostos

REGIME DE EXECUÇÃO :Empreitada por preço Global

VALOR MENSAL: R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.748,90 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

PELO CONTRATANTE : MAURO DOS SANTOS CORREIA -PRESIDENTE DA CÂMARA

PELO CONTRATADO: LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO